

Proc. nº 76/2020
Emenda nº 16

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte § 7º ao Art. 3º do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Estratégico do Comércio de Bauru e o manual de conduta com autorregulamentação para a reabertura de comércio de rua, shopping centers, bares e restaurantes durante a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e dá outras providências, processado sob nº 76/20:

“Art. 3º (...)

§ 7º Permissão para abertura de pesqueiros.”

Bauru, 26 de maio de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA